



EDITAL Nº 124/2019

**“RETIFICA ITENS 2.4.3 E 2.4.4 DAS
INSCRIÇÕES- DO EDITAL Nº 122/2019-
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTENCIA SOCIAL”**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público, **RETIFICAÇÃO DOS ITENS 2.4.3 E 2.4.4 DAS INSCRIÇÕES-do Processo Seletivo Simplificado, do Edital 122/2019, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL-** que passa a ter a seguinte redação:

(...)

Lei Municipal 4.322/2019

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

2. DAS INSCRIÇÕES:

(...)

2.4.3. Cópia e original do diploma de Curso Superior em Psicologia, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no país, devidamente registrado no órgão competente;

2.4.4. Cópia e original de documento de inscrição no Conselho Regional de Psicologia – CRP;

(...)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em
27 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
Secretária de Administração